



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instalação de poste de iluminação pública, na Rua Da Visão com Rua Da Gamboa – Núcleo Cruzado II, no Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Considerando o emanado pela Lei Orgânica do Município, que dispõe ser de competência do Município a execução de serviços públicos locais, com o fito de garantir o bem estar da população andreense;

Considerando o disposto no artigo 58, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, na Seção V - Atribuições do Prefeito: “resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos”, é que;

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a instalação de** iluminação pública na rua Da Visão com Rua Da Gamboa – Núcleo Cruzado II – Jardim Santo André.

JUSTIFICAMOS: Estamos atendendo solicitação dos moradores. A ausência de iluminação pública no local indicado vem causando transtornos, principalmente estudantes de escolas noturnas e trabalhadores noturnos, portanto, é salutar que se tome essa providência. **O vereador ainda lembra que a iluminação pública é um direito de todo cidadão e um fator de segurança pública.**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2020.

Ver. Tonho Lagoa
VEREADOR

